



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1922/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0004501-22.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva para realizar as audiências na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco nos dias 05, 13 e 26 de maio de 2025.

Art. 2º Designar a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima para realizar as audiências na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco nos dias 14 e 15 de maio de 2025.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 5 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.771, de 7.5.2025, p. 71.